

**SÚMULA****190ª Reunião Ordinária do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)**

DATA	08 de março de 2024, sexta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS, 15º Andar, Sala 3 - Rua Dona Laura, 320 - Rio Branco, Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Presidente do CAU/RS
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Rafaela Ritter dos Santos	Coordenadora da CEP-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Paula Motta	Vice-Presidente do IAB/RS
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa
CONVIDADAS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante Fórum das Entidades

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h21min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).
-----------	---

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	Aprovadas as súmulas da 188ª e 189ª reuniões ordinárias.
Encaminhamento	Coletar as assinaturas e publicar as súmulas.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Acrescentada a extrapauta Emergências Climáticas, por indicação da Vice-Presidente do IAB, Paula. Acrescentada a Ação do SAERGS, por indicação da Vice-Presidente do SAERGS, Deonice.
----------------	--

<b>4. Comunicações</b>	
Relatores	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>A conselheira Rafaela informa que levou à CEP-CAU/RS a questão do ISSQN. A coordenadora Gislaine informa que, a respeito da cartilha de condomínios, houve um lote de impressão em outubro e a proposta de alterações foi encaminhada pelo CEAU em novembro, dessa forma, os impressos deverão ser recolhidos. Refere que, da mesma forma, foi solicitado o recolhimento das impressões da cartilha que se diz respeito ao Código de Ética, por estar desatualizado. O Conselheiro Bregatto comunica que as novas DCNs foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, no entanto, foi noticiada a nova coordenação da comissão de educação, assumida pelo Deputado Federal Nicolas, no dia 06/03/2024, o que gerou preocupação. A Vice-Presidente do SAERGS, Deonice, comunica que a ação do SAERGS contra o CREA teve andamento, e algumas pessoas já receberam os proventos da ação, no entanto, ainda existem muitas pessoas que não tem conhecimento da existência da ação ou se vale a pena ingressar nela, dessa forma, pede apoio do CAU/RS em iniciativas de comunicação que ajudem a ampliar divulgação. O tema foi inserido como extra-pauta. O Vice-Presidente da AsBea, Sérgio Saffer, fez a leitura da manifestação da presidente Raquel, conforme segue:</p> <p><i>"Comunicação às entidades membros do CEAU/RS Gostaríamos de informar oficialmente às entidades formadoras do CEAU/RS que a AsBEA foi eleita como uma entidade conselheira do Plano Diretor de Porto Alegre, como já é de conhecimento da maioria, a única desse colegiado de entidades de classe que fará parte no CMDUA. A entidade mantém sua cadeira, desde que começou sua atuação no estado, no Conselho do Plano Diretor de Porto Alegre. Nossa entidade segue comprometida desde sua fundação nacional, há mais de 50 anos com a Arquitetura e Urbanismo, e com os arquitetos que se organizaram em empresas. Entendendo nossa responsabilidade e papel queremos nos colocar como meio de comunicação das demais entidades de arquitetura e urbanismo, aqui representadas, no CMDUA. Sentimos que nossa profissão ficou pouco representada no conselho e talvez se o tema tivesse repercutido no colegiado em tempo hábil talvez algo pudesse ter sido diferente. Mais do que nunca, somos conscientes dessas responsabilidades, agora multiplicadas por sermos, nesse novo ciclo, a única entidade de arquitetura e urbanismo eleita. Ao mesmo tempo nos enche de orgulho o reconhecimento do trabalho sério que temos realizado em prol da arquitetura e urbanismo. Nos disponibilizamos a realizar reuniões específicas sobre o tema do plano diretor de Porto Alegre. Porto Alegre, 08 de março de 2024."</i></p>

<b>5. Ordem do dia</b>	
<b>5.1</b>	<b>Eventos CAU/RS</b>
Fonte	Presidência CAU/RS
Relatora	Mar Acosta

Discussão	O Coordenador de Eventos e Viagens, Mar Acosta expôs o cronograma de eventos programados para o ano de 2024. A Presidente Andréa expôs que estão sendo recolhidas as contribuições das comissões para compor os temas dos eventos, no entanto, já foram elencados alguns temas que preocupam a profissão e que deverão ser objeto de pauta. A Presidente Andréa expôs que existe o desejo de fazer muitas coisas em diversos lugares, no entanto, para que não se tenha uma agenda muito cheia em 2024, que sobrecarregue a equipe e os participantes, se decidiu pelo cronograma exposto, o qual não contemplou todas as cidades de regionais neste ano, mas dividiu entre os anos de 2024 e 2025.
Encaminhamento	Não há encaminhamentos.

<b>5.2</b>	<b>Datas de Reunião do Fórum de Entidades</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	O fórum de entidades ficou agendado para o dia 26/03/2024. A Presidente Andréa sugere que seja revista a súmula da última reunião do Fórum de Entidades, realizada em 2023, para que se verifique os meses propostos para realização das reuniões do fórum no ano de 2024. O CEAU propõe como pauta da reunião do Fórum de Entidades, agendada para o dia 26/03/2024, os eventos climáticos e o planejamento.
Encaminhamento	A assessora Camila irá pautar o tema na próxima reunião, com a inclusão da súmula da última reunião do Fórum de Entidades.

<b>5.3</b>	<b>Comunicações do CAU/RS</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros / Convite Gerência de Comunicação
Discussão	Considerando que há a necessidade de emissão de proposta para convidar os gerentes do CAU/RS para a reunião, o CEAU solicita que a pauta seja trazida novamente na próxima reunião.
Encaminhamento	Convidar o Gerente de Comunicação a participar da próxima reunião do CEAU, por meio da Proposta n. 001/2024, a ser encaminhada à Presidência pela assessora Camila.

<b>5.4</b>	<b>Pejotização (Pessoa Jurídica) / Imposto - MEP</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	Fica repautado o tema, para contribuições do IAB e do SAERGS. Em um segundo momento, o CEAU/RS poderá convidar um representante do CEAU/BR para demonstrar como o tema MEP está sendo tratado em âmbito nacional. O Chefe de Gabinete, Paulo, informa que o projeto está tramitando no congresso nacional em regime de urgência, e pode entrar em votação em algum momento.
Encaminhamento	Pautar o tema na próxima reunião.

<b>5.5</b>	<b>Plano Diretor - CMDUA</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	O Chefe de Gabinete, Paulo Soares, opina pela retirada do tema da pauta do CEAU, em função do resultado da eleição do CMDUA. A Vice-Presidente do IAB, Paula, expõe que, a partir da manifestação da Raquel, Presidente da ASBEA, comunicada por meio do Vice-Presidente Saffer, deve-se definir como se dará esse espaço que a ASBEA abrirá para levar os posicionamentos das entidades formadoras do CEAU ao CMDUA. O Vice-Presidente da ASBEA, Saffer, expõe que a ASBEA está à disposição para dialogar com as demais entidades. A coordenadora Gislaine pede que seja recuperada a carta aos candidatos elaborada pelo RS.
Encaminhamento	Pautar o tema do Plano Diretor na próxima reunião, com a inclusão da carta dos candidatos elaborada pelo CAU/RS nas últimas eleições.

<b>6. Extra Pauta</b>	
<b>6.1</b>	<b>Emergências Climáticas</b>
Fonte	Vice-Presidente do IAB
Relatora	Paula
Discussão	A Vice-Presidente do IAB, Paula, expôs que há a necessidade de se verificar como o CAU irá contribuir com a pauta das emergências climáticas nas cidades, bem como os compromissos assumidos na COP 30. A conselheira Rafaela refere que é necessário repensar a sustentabilidade nas construções e, da mesma forma que o PPCI é obrigatório, a sustentabilidade também deveria se tornar obrigatória, ao invés de ser objeto de bonificação, selos, etc. O Vice-Presidente da ASBEA, Sérgio Saffer, expõe que há um incentivo forte para a certificação de obra sustentável. A Vice-Presidente do IAB, Paula, retoma que esses incentivos atingem a destinação dos resíduos, mas que a preocupação deve ocorrer anteriormente, na geração do resíduo. A coordenadora Gislaine refere que a sustentabilidade e a atenção às condições climáticas devem ser encaradas como um ativo da profissão, e que essa bandeira deve ser astiada para estímulo à consciência dos(as) profissionais arquitetos(as) e urbanistas. A coordenadora Gislaine refere que o tema pode ser proposto para inclusão no Seminário 2, a ser realizado pelo CAU/RS no segundo semestre de 2024. Dentro das políticas do Conselho, a coordenadora Gislaine sugere a criação uma frente de fiscalização para identificar a atuação de profissionais que divergem das práticas de proteção ao meio ambiente, o que pode incidir, inclusive, em falta ética. O conselheiro Bregatto indica que as condições climáticas exigem medidas urgentes. A profissão de arquitetura e urbanismo é, por si só, transformadora do ambiente, pois, muitas vezes, ela chega em um local onde não há edificação e muda aquele local.
Encaminhamento	Manter o tema na pauta das próximas reuniões para que a discussão seja continuada.

<b>6.2</b>	<b>Ação do SAERGS</b>
Fonte	Vice-Presidente do SAERGS
Relatora	Deonice

Discussão	A Vice-Presidente do SAERGS, Deonice, expôs que a intenção do SAERGS é divulgar a ação ao maior número de arquitetos e urbanistas possível, para que estes manifestem interesse em entrar na ação judicial contra o CREA. Até o momento, aproximadamente 2.000 arquitetos já entraram na ação, destes, mais de 500 profissionais já receberam os valores decorrentes da ação. Estima-se que restem em torno de 8.000 profissionais que teriam direitos a serem defendidos pela ação e valores a receber, sendo assim, foi identificada a necessidade de maior divulgação para que esses profissionais entrem na ação. Até o momento, o maior valor pago aos profissionais em decorrência da ação, foi de aproximadamente R\$ 1.500,00, no entanto, os valores são variados, conforme o que cada pessoa pagou efetivamente ao CREA, para análise daquilo que teria direito de reaver. As dúvidas dos profissionais estão sendo todas respondidas na medida em que o sindicato é contatado.
Encaminhamento	O SAERGS fará um pedido formal de apoio à comunicação do CAU/RS acerca da existência da ação, dessa forma não há encaminhamentos pelo CEAU.

<b>7. Definição da pauta para a próxima reunião</b>	
Assunto	<b>Comunicações do CAU/RS</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Emergências Climáticas - debates</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Pejotização (Pessoa Jurídica)/ Imposto - MEP</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Disponibilização de Normas Técnicas</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	<b>Reunião do Fórum das Entidades</b>
Fonte	CEAU-CAU/RS

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 12h04min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE, Assistente Administrativo(a)**, em 15/03/2024, às 11:36, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 17:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B28EBDF** e informando o identificador **0186674**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

---

00176.000312/2024-97

0186674v2